



PLANO DE TRABALHO

Termo de Fomento nº 015/2025 1ª alteração

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 Organização proponente: União Espírita Allan Kardec	
1.2. Endereço: Rua Parreira Lima, nº 502	
1.3. Data da Constituição: 12/11/1950	1.4. Telefone: Telefone: (16) 3851-1169
1.5. CNPJ: 52.993.813/0001-23	1.6. E-mail: E-mail: albergueamordemae@gmail.com
1.7. Site: casadepassagemamordemae.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Luci Helena Montez de Araújo	
1.9. RG: 55.428.282	
1.10. CPF: 551.211.797-15	
1.11. Endereço Residencial: Rua Rio de Janeiro, 368.	
1.12. Telefone Pessoal: 16 99234-2820	
1.13. E-mail Pessoal:	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Miriam Domingues de Castro Francisconi	
1.15. Cargo: Coordenadora	1.16. Inscrição Profissional:
1.17. E-mail: albergueamordemae@gmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da Organização: A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades no dia 12 de novembro de 1950, quando, por meio de ata, foi instituída a primeira diretoria e iniciou suas atividades segundo a doutrina espírita, compreendida como uma doutrina de cunho científico, filosófico e religioso, voltado para o aperfeiçoamento moral do homem. O início das atividades foi dado com abordagem no Espiritismo. A partir de sua criação, foi implementado um processo permanente de apoio a indivíduos em situação extrema de abandono e grave risco social, que vivem nas praças e ruas da cidade. Constituíra-se, desde então, o "Albergue Noturno Amor de Mãe", uma organização sem fins lucrativos de utilidade pública, que se baseava em princípios ético-morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos moradores de rua.

Com o passar dos anos e com o advento do processo de reordenamento, a partir da Resolução 16, de 5 de maio de 2010, que prevê que as entidades assistenciais devem estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, uma entidade que até então apregoava a cultura espiritual em sua atuação, iniciou um processo de adequação dos serviços prestados para se moldar às normativas previstas pela Política de Assistência e passar a se constituir enquanto Serviço Socioassistencial, previsto e tipificado, integrante dessa política pública.

Atualmente, a entidade atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na modalidade "Casa de Passagem", oferecendo acolhimento provisório a adultos e famílias em situação de rua ou desabrigado por abandono, ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos e/ou fragilizados. O objetivo é garantir a proteção integral, proporcionando condições de higiene, segurança, privacidade, habitabilidade, descanso e refeições diárias, em um ambiente que respeite as individualidades e igualdade de condições, favorecendo o convívio familiar e comunitário.

2.2. Finalidade estatutária: No ano de 2017, visando o reordenamento do Serviço para atuar em consonância com as normativas previstas pela Política Nacional de Assistência Social, o Estatuto Social da entidade passou por modificações, a fim de adequá-lo aos objetivos dos Serviços Socioassistenciais ora prestados. O atual estatuto, datado em 24/11/2017, fora revogado, dando lugar a um novo texto, cujas finalidades baseiam-se em:

- Ofertar acolhimento provisório com vistas à proteção integral, assistindo a todos os necessitados, sem distinção de classe social, sexo, raça, cor, nacionalidade, credo religioso ou político;
- Criar e manter em satisfatórias condições de funcionamento uma Casa de Passagem para atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitem de pousada temporária;
- Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- Ofertar gratuitamente e universalmente serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Manter processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução dos itens descritos na alínea d;
- Praticar a boa acolhida dos usuários dos serviços oferecidos, de ambos os性os com capacidade máxima de 15 acolhimentos diários.



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM



3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:			
3.1. Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade Casa de Passagem.	3.2. Período de Execução		
	Início 16/07/2025	Término 30/06/2026	
3.3. Tipo de solicitação: <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração inicial; <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente; <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar.			
3.4. Área de atuação: (X) Assistência Social () Saúde () Educação () Outra _____			
3.5. Origem do recurso: (X) Tesouro Municipal () Tesouro Estadual () Tesouro Federal			
3.5.1 Vinculação do recurso: (X) Recursos da Administração Direta () Fundos específicos () Emendas parlamentares			
3.6. Valor da proposta: R\$ 401.514,31 (Quatrocentos e um mil quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos). Tesouro Municipal - Recursos da Administração Direta			
. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:			
4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada: Oferecer acolhimento, emergencial e temporário para pessoas em situação de rua e/ou desabrigado por abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, de ambos os性, com idade igual ou superior a 18 anos.			
4.2. Justificativa da proposta / parceria: Com base nos dados mais recentes do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a população em situação de rua no Brasil atingiu 281.472 pessoas em 2022, representando um aumento de 38% em relação a 2019. Esse crescimento foi significativamente impulsionado pelos impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19, como o aumento do desemprego, ao agravamento de questões relacionadas à saúde mental, a precarização das condições de moradia e o enfraquecimento das redes de apoio familiar e comunitário. Além disso, observa-se um impacto indireto na segurança pública, uma vez que o aumento da vulnerabilidade social pode expor essa população a riscos maiores, como situações de violência, exploração e aliciamento por redes de tráfico, das quais muitas vezes são vítimas. É fundamental destacar que a população em situação de rua não deve ser associada à criminalidade, mas compreendida como grupo vulnerável que necessita de proteção e acesso a direitos. A Casa de Passagem desempenha um papel essencial no enfrentamento dessas questões, ao oferecer acolhimento institucional temporário e humanizado, com foco na redução de danos e no encaminhamento para a rede de serviços, fortalecendo a oferta de proteção social. A ampliação do financiamento do serviço com recursos municipais se justifica pela crescente demanda por atendimentos e pela necessidade de qualificar ainda mais os serviços ofertados, contribuindo para a promoção da dignidade e da cidadania das pessoas atendidas. O fortalecimento da Casa de Passagem representa uma medida estratégica, que pode reduzir a reincidência de situações de vulnerabilidade e minimizar impactos sobre os sistemas de saúde, segurança pública e assistência social do município, por meio da oferta de acolhimento humanizado, suporte técnico qualificado e acesso a direitos fundamentais.			
4.3. Objeto da parceria: Serviço de Acolhimento Institucional - CASA DE PASSAGEM.			
5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:			
5.1. Objetivo geral: Oferecer acolhimento provisório às pessoas em situação de rua, sendo indivíduos de ambos os性, acima de 18 anos e grupos familiares. O serviço atenderá aqueles desabrigados por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito, que se encontram sem condições de autossustento. Garantindo um ambiente acolhedor que proporcione condições de higiene e refeições diárias. Além disso, ofertar atendimento técnico, acesso a serviços públicos e orientações para o desenvolvimento de uma rotina de atividades diárias, promovendo a independência e o autocuidado.			



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM



5.2. Objetivos específicos:

1. Acolher e garantir proteção integral.
2. Desenvolver condições para independência e o autocuidado.
3. Promover a convivência, o fortalecimento e a reconstrução dos vínculos familiares de acordo com as possibilidades reais de cada pessoa acolhida.
4. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
5. Possibilitar o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
6. Proporcionar condições dignas de acolhimento, incluindo pouso, alimentação e higiene, para atender às necessidades básicas dos indivíduos.
7. Estimular a construção de projetos de vida por meio de acompanhamento individualizado, considerando os desejos, potencialidades e necessidades de cada pessoa acolhida.

6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

6.1. Usuários beneficiados: Adultos e famílias de ambos os sexos com idade igual ou superior a 18 anos em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:

1. Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social.
2. por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos.
3. Demanda Espontânea.

7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

7.1. Metodologia: A Casa de Passagem "Amor de Mãe" realizará o acolhimento imediato e emergencial de pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social, com foco no acolhimento institucional de caráter provisório. A metodologia de trabalho estará fundamentada nos princípios e diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, priorizando o atendimento humanizado, a redução de danos, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos indivíduos e a garantia dos direitos fundamentais dos usuários, concretizando a oferta de proteção social.

A instituição funcionará de forma ininterrupta, 24 horas por dia, todos os dias da semana. Terá capacidade instalada para atender até 15 pessoas simultaneamente, sendo 12 vagas destinadas ao público masculino e 3 ao público feminino. Durante o período de permanência, os usuários acolhidos terão acesso à alimentação, itens de higiene pessoal (escova de dente, creme dental, sabonete, absorventes íntimos e lâmina de barbear e shampoo/condicionador 2 em 1), espaço adequado para banho, cama com enxoval completo (lençol, travesseiro, fronha e cobertor) e armário individual com chave e cadeado para o armazenamento de seus pertences, garantindo privacidade e respeitando a individualidade dos usuários.

Os acolhimentos ocorrerão, geralmente, por até três dias consecutivos. Após esse período, será necessário aguardar um intervalo de 60 dias para um novo ingresso no serviço, salvo em casos excepcionais analisados pela equipe técnica, que poderá autorizar a extensão da permanência por tempo superior, observando sempre as diretrizes técnicas e a situação de vulnerabilidade do usuário, podendo chegar a até três meses.

Além do acolhimento com pernoite, a Casa de Passagem oferecerá atendimento a pessoas em situação de rua que utilizam as vias públicas do município como moradia, mas que não permanecerão na instituição à noite. Para esse público, serão ofertados refeições, higiene, espaço de escuta e acolhimento, orientações, encaminhamentos e atendimentos com a assistente social e a terapeuta ocupacional.

É importante ressaltar que o objetivo da Casa de Passagem não será o tratamento da dependência química ou do uso de álcool. O serviço oferecerá suporte e escuta qualificada a pessoas que se encontram nessas condições, respeitando o princípio da não exclusão e atuando de forma integrada com a Rede Intersetorial para encaminhamentos adequados, sempre com base nas orientações da Política Nacional de Assistência Social.

No momento da acolhida inicial, o usuário será recepcionado pela assistente social, que realizará uma escuta inicial, identificando as principais demandas do usuário e as possibilidades de intervenção. Nesse momento, serão apresentados os espaços da casa, as atividades desenvolvidas, os horários e as normas de convivência; também serão prestadas orientações sobre o funcionamento da instituição, e serão registradas as informações necessárias para o acompanhamento técnico. O usuário será acomodado em cama individual, com roupas de cama limpas, e, dependendo do horário, terá acesso imediato às refeições previstas.

Serão ofertadas cinco refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. O controle do número de refeições servidas será eficiente, considerando que nem todos os acolhidos consumirão todas as refeições. A instituição manterá registros detalhados de cada tipo de refeição por dia, possibilitando a apuração precisa do total mensal e da média diária no decorrer de cada mês.

Durante a permanência, serão realizados atendimentos individuais e atividades em grupo, com o objetivo de compreender a realidade social dos acolhidos, estimular a autonomia e trabalhar possibilidades de reintegração familiar, comunitária e social. Serão analisadas as condições de vida e os fatores que contribuíram para a situação de desabrigado,



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM



promovendo intervenções adequadas, com articulação direta com a Rede de Assistência Social, Saúde, Justiça, entre outras.

A equipe técnica da Casa de Passagem será composta por assistente social e terapeuta ocupacional ou/ psicólogo. O profissional de Serviço Social, com carga horária de 30 horas semanais, será responsável pela acolhida e escuta qualificada, elaboração de estudo social, articulação com a rede socioassistencial, encaminhamentos, acompanhamento técnico dos casos, mediação com familiares, elaboração de relatórios, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) (quando identificado como necessário, conforme a demanda e a situação de cada usuário), apoio na reinserção no mercado de trabalho, solicitação de documentos pessoais e inclusão em programas sociais como o Cadastro Único e demais benefícios de transferência de renda.

A terapeuta ocupacional, com carga horária de 20 horas semanais, realizará atendimentos individuais e em grupo, com foco na promoção da autonomia e funcionalidade no cotidiano. Suas atividades incluirão a promoção do autocuidado, organização pessoal, alimentação, planejamento de rotinas, desenvolvimento de habilidades sociais, atividades socioeducativas, avaliação do ambiente e sugestões de adaptações, promoção da autoestima e inclusão social, além da elaboração de planos de intervenção articulados com a equipe interdisciplinar. O trabalho da terapeuta ocupacional visará contribuir para o bem-estar físico e mental dos usuários, com ações que favoreçam a construção de novos projetos de vida. A psicóloga com carga horária de 20 horas semanais é essencial para garantir o acolhimento humanizado e o acompanhamento psicológico das pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de rua. O papel dela abrange ações socioeducativas, de escuta qualificada e de articulação com a rede de proteção social, identificando demandas emocionais, comportamentais e sociais e promover acolhimento inicial em situações de crise ou sofrimento psíquico.

Além disso, a instituição ofertará passagens de ônibus, visto que é comum que muitos usuários atendidos estejam apenas de passagem pelo município ou em situação de deslocamento contínuo (popularmente referida como "estar no trecho"). Nesse contexto, a oferta de passagens intermunicipais visará garantir o direito de ir e vir, proporcionando condições para que a pessoa possa retornar à sua cidade de origem, restabelecer vínculos familiares ou seguir viagem conforme sua trajetória de vida e seus desejos.

Trata-se de uma ação que contribuirá diretamente para a proteção social dos usuários, respeitando sua autonomia e promovendo a mobilidade necessária para a reconstrução de vínculos, o acesso a serviços ou oportunidades em outros territórios, ou mesmo o retorno ao local de residência anterior, quando identificado como demanda durante o atendimento técnico.

O trabalho que será realizado buscará assegurar um ambiente seguro, acolhedor e digno, com condições adequadas de higiene, repouso, alimentação e convivência, respeitando sempre a singularidade de cada indivíduo. A atuação da equipe será pautada na escuta qualificada, na proteção integral e na promoção da cidadania, contribuindo para a superação das situações de vulnerabilidade que acometem a população em situação de rua.

7.2. Resultados esperados: Espera-se que o Serviço contribua significativamente para a efetivação dos direitos sociais das pessoas em situação de rua ou desabrigado, promovendo sua inclusão e proteção integral. Através da articulação com a Rede de Serviços, o objetivo é reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, prevenindo sua reincidência e diminuindo a presença de pessoas em situação de rua ou abandono. Além disso, busca-se garantir proteção a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a construção da autonomia de cada usuário. Essa abordagem visa facilitar a inclusão de indivíduos e famílias em serviços disponíveis e assegurar o acesso a oportunidades. Os impactos esperados não apenas melhoraram as condições imediatas de vida, mas também fortalecem a rede de proteção social, assegurando uma trajetória de transformação e dignidade para os acolhidos.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas: Mensalmente, será elaborado um relatório detalhado das atividades realizadas, incluindo um levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados. Além disso, a cada semestre, será produzido um relatório qualitativo das ações executadas, com o objetivo de diagnosticar os impactos sociais gerados pelo Serviço.

Reuniões mensais com a equipe envolvida na execução do Serviço permitirão aprimorar a qualidade das ações e avaliar o trabalho realizado. Esse processo de avaliação é essencial, pois proporciona uma revisão do serviço executado e um espaço para o planejamento conjunto de novas estratégias, visando garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

O preenchimento de formulário de pesquisa de satisfação pelos usuários, que são os principais agentes avaliadores, será incentivado. Buscar-se-á ouvir suas opiniões sempre que possível, de modo a ajustar o Serviço com base em suas percepções e desenvolver estratégias que promovam ações apropriadas e esperadas.

Além disso, a avaliação das ações será conduzida pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
[16] 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM

Página 4 de 14



Metas (critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Forma de aferição da meta	Observação / apontamentos
Acolhimento/ atendimento de pessoas em situação de rua ou em trânsito no município	40 usuários alternadamente no período	Mensal	Planilha de identificação dos usuários atendidos	A contagem considera o número de pessoas diferentes que, ao longo do mês, foram acolhidas pelo serviço.
Atendimento eventual de pessoas em situação de rua que utilizam as vias públicas do município como moradia ou em vulnerabilidade social.	35 atendimentos sem leito	Mensal	Planilha de identificação dos usuários atendidos	Acesso a refeições, higiene e participação em atividades sem pernoite.
Oferta de refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia).	2.100 refeições	Mensal	Registro diário em planilha com total mensal de refeições servidas.	Em média 70 refeições diárias, considerando o público acolhido com pernoite e os atendimentos eventuais sem pernoite.
Disponibilização de kit de higiene pessoal.	55 kits	Mensal	Controle manual com registro nominal dos usuários que receberam o kit.	Sabonete, lâmina de barbear, absorvente íntimo, escova de dente, creme dental e shampoo/condicionador 2 em 1. Entrega de kits tanto para pessoas acolhidas com pernoite quanto para aquelas atendidas pontualmente sem pernoite.
Desenvolvimento de habilidades para Atividades da Vida Diária (AVDS)	40 ações	Mensal	Registro em ficha de atendimento e relatório mensal das atividades realizadas.	Autocuidado: higiene, organização pessoal e alimentação, gerenciar finanças. Atividades desenvolvidas com o público acolhido e com pessoas atendidas de forma eventual, conforme interesse e disponibilidade.
Encaminhamento para a Rede Intersetorial	20 ações	Mensal	Lista nominal dos encaminhamentos realizados.	Encaminhamento para Núcleo de Saúde da Família, CREAS, CRAS, CAPS, Cadastro Único. Realizado tanto para pessoas acolhidas quanto para aquelas atendidas pontualmente pela Casa.
Encontros com os serviços da Rede Intersetorial.	03 encontros	Mensal	Comprovação por ata ou registro fotográfico.	RIMA (Reunião Intersetorial Morro Agudo),





				Reunião de Referenciamento (Monitoramento e Planejamento), Eixo PSR. (Grupo da RIMA que atendem, discutem estratégias para atender pessoas em situação de rua). Participação da Coordenadora, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional/ ou Psicólogo.
--	--	--	--	--

Observação Geral: Todas as metas descritas neste plano de trabalho contemplam os dois atendimentos realizados pela Casa de Passagem: 1º Acolhimento com pernoite (provisório) e 2º Atendimento eventual sem pernoite, destinado a pessoas que acessam o serviço para ações pontuais como refeições, higiene, orientações e atividades.

9. RECURSOS HUMANOS				
9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):				
Função (Cargo)	Nível de escolaridade exigido para a função	Carga horária semanal de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)	Remuneração bruta (R\$)
Coordenadora	Ensino Superior	44h	CLT	R\$ 4.300,00
Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	R\$ 3.400,00
Terapeuta Ocupacional/ ou psicólogo	Ensino Superior	20h	CLT	R\$ 2.666,66
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.700,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.700,00
Serviços Gerais Diurno	Ensino fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.700,00
Serviços Gerais Diurno	Ensino fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.700,00
Serviços Gerais Noturno	Ensino fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.700,00
Serviços Gerais Noturno	Ensino fundamental	12x36	CLT	R\$ 1.700,00

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO												
10.1. Cronograma de atividades												
Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento/ atendimento de pessoas em situação de rua ou em trânsito no município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento eventual de pessoas em situação de rua que utilizam as vias públicas do município como moradia ou em vulnerabilidade social.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferta de refeições (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilização de kit de higiene pessoal.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de habilidades para Atividades da Vida Diária (AVDS)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10.1. Cronograma de atividades

Atividades/Mês	Plano de Trabalho Anual											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Encaminhamento para a Rede Intersetorial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com os serviços da Rede Intersetorial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

11.1 Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Municipais - modelo anexo rp10

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível	Álcool e Gasolina	R\$ 2.400,00
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios	Achocolatado, açúcar, amendoim, arroz Azeite, batata palha, bebidas (chá, café, sucos e refrigerante), carne em geral, catchup, chantili, coco ralado, condimentos, molhos em geral, creme de leite, embutidos, enlatados em conservas (sardinha, atum, ervilha, palmito), farinhas em geral, feijão, fruta, gelatinas, legumes, leite, leite condensado, macarrão, maionese, manteiga, milho de pipoca, milho em conserva, óleos, polvilho, produtos de padaria, queijos em geral, sal, sorvete, temperos, verdura, vinagre e outros elementos da categoria que forem estritamente necessário ao objeto da parceria.	R\$ 146.000,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas	a) Vestuários: roupas de cama, de mesa e de banho e outros itens deste subgrupo necessários ao objeto da parceria. b) Acessórios de vestuários de cama e cozinha: abridores (garrafa, lata, vinho), aventais e panos de prato, bandejas e travessas, baldes e bacias plásticas, colheres de pau e espátulas de silicone, conchas, pegadores e escumadeiras, conjunto de facas (diversos tamanhos), escorredor de macarrão e escorredor de louça, jarras para suco, lixeiras com tampa, medidores (copos e colheres), pegadores de panela e luvas térmicas, peneiras e coadores, porta-condimentos, potes plásticos e de vidro com tampa, raladores diversos, relógio de parede (para cozinha), suporte para papel-toalha e detergente, suportes para talheres e tábuas de corte (plástico e madeira) e outros itens deste subgrupo necessários ao objeto da parceria. c) Diversos: materiais de preservação da sede em geral, tributos, impostos e taxas,	R\$ 4.000,00



RUA PARREIRA LIMA, 502
 MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
 (16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM



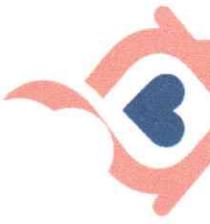
	<p>chaves de fenda, martelo e alicate, copias de chaves, cola e fita adesiva, extensões elétricas e tomadas, fechaduras, fitas isolantes e conectores, lâmpadas LED ,lubrificantes (graxa, óleo), materiais de vedação (silicone, fita veda rosca), parafusos, pregos e bucha, pilhas e baterias, pincéis e rolos para pintura, tintas e solventes (quando aplicável),trincos e outros itens deste subgrupo necessários ao objeto da parceria.</p> <p>d) Preservação de Mobiliário e Estrutura: capas protetoras para colchões e travesseiros, ceras ou produtos para conservação de pisos etiquetas e identificadores patrimoniais, protetores de tomadas e cantoneiras, tapetes antiderrapantes e outros itens deste subgrupo necessários ao objeto da parceria.</p> <p>d) Passagens: oferta de passagens intermunicipal aos usuários do serviço</p>	
Outros materiais de consumo	<p>Material para higiene e limpeza: água sanitária, álcool líquido e em gel, desengordurante, desinfetante, desodorizador de ambiente, detergente líquido, esponjas e escovas de limpeza, limpador de vidro, lustra móveis, luvas de borracha, multiuso, panos de limpeza e flanelas, sabão em barra, sabão em pó, sacos de lixo (diversos tamanhos), rodo de vidro, vassouras, rodos e pás de lixo e outros itens deste subgrupo necessários ao objeto da parceria.</p> <p>Higiene: absorventes higiênicos, aparelhos de barbear descartáveis, creme dental, escova dental, fio dental, papel higiênico, sabonete em barra, sabonete líquido, shampoo e outros itens deste subgrupo necessários ao objeto da parceria.</p> <p>Materiais de Escritório: alfinetes, apontador, arquivos de pastas suspensas, bloco de anotações, borracha, caixas organizadoras, canetas (azul, preta, vermelha, coloridas), cd/dvd/pen drive (quando necessário),clips, corretivo (fita ou líquido), divisórias, durex de mesa, envelopes (diversos tamanhos), estilete, etiquetas adesivas, etiquetas para impressora, fichários, fita adesiva larga (embalagem),fita adesiva transparente, fita dupla face, grampeador, grampos de grampeador, lápis grafite, lapiseira + grafite, malotes, marcadores de texto (marca-texto),marcadores para quadro branco e permanente, papel colorido, papel fotográfico, papel sulfite (a4, a3), pastas (suspensas, catálogo, elástico), perfurador de papel, porta documentos, post-it, prendedores de papel (binder clips),réguas, tesoura, toner/cartucho de tinta e produtos do gênero que se fizerem necessários a operacionalização do projeto,</p>	R\$ 36.000,00





	visando a manutenção dos serviços prestados pelo projeto em Execução.	
Outros serviços de terceiros	Honorários contábeis, pintor, pedreiro, eletricista, encanador, serralheiro, serviços de chaveiro para manutenção e segurança, serviço de alimentação terceirizado, reparos em extintores, calheiro, manutenção relógio de ponto biométrico, serviços técnicos profissionais: (dedetização, desratização e controle de pragas, limpeza e higienização de caixa d'água, manutenção de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, manutenção de sistemas de segurança (alarme, câmeras, extintores, etc.), manutenção elétrica e hidráulica, serviços de informática e suporte técnico, serviços de pedreiro, pintor e marceneiro, pequenos reparos, mão de obra em geral, instalação, manutenção e limpeza de ar-condicionado, Criação e manutenção de site e redes sociais, elaboração de materiais gráficos e informativos (folders, banners, identidade visual), treinamentos e cursos de segurança do trabalho (brigada de incêndio, primeiros socorros), vistoria e recarga de extintores, manutenção de equipamentos de segurança patrimonial outros serviços deste subgrupo necessários ao objeto da parceria.	R\$ 41.549,45
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Pagamento da remuneração e encargos trabalhistas, vale alimentação e valores acessórios de funcionários ocupantes das seguintes funções: Assistente Social; Coordenadora; Terapeuta Ocupacional/ ou Psicólogo.	R\$ 155.831,90
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	Energia elétrica, água e esgoto, gás de cozinha, telefone e internet.	R\$ 15.732,96
TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS		R\$ 401.514,31





11.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V

CATEGORIAS DE DESPESAS	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a
	Parcela	Parcela	Parcela									
1. Bens e Materiais Permanentes												
1.1 Bens e equipamentos de informática	R\$ 581,27	R\$ 581,27	R\$ 581,38									
1.2 Bens e Equipamentos Hospitalares	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00									
1.3 Outros Bens e Materiais Permanentes												
2. Despesas Financeiras e Bancárias												
2.1 Despesas Bancárias Pagas												
2.2 Iof Pago												
2.3 Juros Pagos												
3. Diversos												
3.1 Diversos	R\$ 581,27	R\$ 581,27	R\$ 581,38									
4. Gastos Administrativos												
4.1 Combustível												
4.2 Estacionamento/Condução/Táxi												
4.3 Material de Expediente/Correio/Fotocópias Xí												
4.4. Seguros												
4.5 Viagens (Hotel/Passagens)												
5. Gêneros Alimentícios												
5.1 Gêneros Alimentícios	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00									
6. Locação												
6.1 Ambulâncias												
6.2 Diversas												
6.3 Equipamento de Informática												
6.4 Equipamento Médico Hospitalar												

11.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V												
CATEGORIAS DE DESPESAS	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a
	Parcela	Parcela	Parcela									
6.5 Imóvel	R\$ 333,33	R\$ 333,33	R\$ 333,37									
6.6 Lavanderia e Enxoval												
6.7 Sistema de Software												
6.8 Veículos												
7. Manutenção												
7.1 Equipamento de Informática												
7.2 Equipamento Médico Hospitalar												
7.3 Predial e Imobiliário												
7.4 Veículos												
8. Materiais												
8.1 Material de Higieniz. e Limp./Uniformes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00									
8.2 Material Didático												
8.3 Material Esportivo												
9. Material Médico e Hospitalar												
10. Medicam.												
10.1 Medicamentos	R\$ 917,18	R\$ 917,18	R\$ 917,24									
11. Recursos Humanos												
11.1 13º Salário												
11.2 Aprendizes												
11.3 Assistência Médica												
11.4 Aviso Prévio												
11.5 Contribuição ao Inss - Cota Patronal												
11.6 Contribuição ao Pis												
11.7 Cursos/Treinamento/Reciclagem												
11.8 Diretoria (Salários e Ordenados)												
11.9 Estagiários												

11.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V												
CATEGORIAS DE DESPESAS	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	9 ^a	10 ^a	11 ^a	12 ^a
	Parcela	Parcela	Parcela									
11.10 Férias	R\$ 1.196,81	R\$ 1.196,81	R\$ 1.196,89									
11.11 FGTS	R\$ 805,33	R\$ 805,33	R\$ 805,33									
11.12 Gratificações												
11.13 Indenizações												
11.14 INSS	R\$ 892,03	R\$ 892,03	R\$ 892,03									
11.15 IRRF	R\$ 177,04	R\$ 177,04	R\$ 177,04									
11.16 Multa Rescisória FGTS (Exeto Diretoria)												
11.17 Sábários e Ordenados	R\$ 8.997,59	R\$ 8.997,59	R\$ 8.997,59									
11.18 Vale Alimentação												
11.19 Vale Refeição												
11.20 Vale Transporte												
12.1 Coleta de Lixo Comum												
12.2 Coleta de Lixo Hospitalar												
12.3 Consultoria/Assessoria Contábil												
12.4 Consultoria/Assessoria Jurídica												
12.5 Limpeza e Conservação												
12.6 Obras/Reformas												
12.7 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física												
12.8 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.976,84	R\$ 1.976,84	R\$ 1.868,86									
12.9 Publicidade e Propaganda												
12.10 Serviço de Apoio Diagnóst. Terap. (SADT)												
12.11 Serviços de Auditoria												

11.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V

CATEGORIAS DE DESPESAS	CBPJ: 52.94813/005-23											
	1^a Parcela	2^a Parcela	3^a Parcela	4^a Parcela	5^a Parcela	6^a Parcela	7^a Parcela	8^a Parcela	9^a Parcela	10^a Parcela	11^a Parcela	12^a Parcela
12.12 Serviços de Tecnologia da Informação (TI)												
12.13 Vigilância												
13. Serviços Física												
13.1 Serviços Médicos Pessoa Física												
13.2 Serviços Médicos Pessoa Jurídica												
14.1 Água e Esgoto												
14.2 Força e Luz	R\$ 699,00	R\$ 699,00	R\$ 699,00									
14.3 Internet/Tv a Cabo	R\$ 212,10	R\$ 212,10	R\$ 211,86									
14.4 Telefones												
14.5 Gás GLP	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00									
TOTAL PARCELAS	R\$ 33.468,5	R\$ 33.468,5	R\$ 33.360,5									
	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	9



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – RECURSOS MUNICIPAIS						
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,52	R\$33.459,59
TOTAL: R\$ 401.514,31						

Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral, bem como se as despesas ultrapassarem o valor do repasse será custeado pela instituição e caso a entidade não utilizar o repasse para as finalidades descritas, o valor será devolvido para a Administração Pública.

13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades há mais de 70 anos, com a fundação de sua primeira diretoria, fundamentada na doutrina espírita. Desde então, temos nos dedicado ao acolhimento e suporte de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Em 2017, reestruturamos nossos serviços para alinhar nossa atuação às normativas da Política Nacional de Assistência Social. Atualmente, oferecemos acolhimento provisório para: adultos de ambos os sexos, famílias em situação de rua ou desabrigado, devido a abandono, migração ou ausência de residência e pessoas em trânsito sem condições de autossustento.

Nosso trabalho tem contribuído significativamente para a efetivação dos direitos sociais dessas pessoas, promovendo sua inclusão e proteção integral. Acreditamos que, por meio do acolhimento e do suporte adequado, podemos impactar positivamente a vida de nossos usuários e ajudá-los a reconstruir suas histórias.

Morro Agudo, 05 de dezembro 2025.



LUCI HELENA MONTEZ DE ARAÚJO
Presidente



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM